

# Parque Nacional da Chapada Diamantina

## Natureza e Paz



### **Dia 11.04.2019 – (Quinta-feira)**

Saída de Aracaju, da Praça da Bandeira, às 02h.

Chegada a Lençóis prevista às 13h, com destino ao hotel/pousada.

Às 14h, saída para o passeio ecológico onde veremos cachoeiras, grutas, escorregadeiras, salão de areias coloridas, tobogan.

À noite relaxaremos em Lençóis, a cidade da natureza.

### **Dia 12.04.2019 – (Sexta-feira)**

Das 6h às 10h, café da manhã no hotel/pousada.

Passeio ecológico onde conheceremos o Morro do Pai Inácio onde poderemos admirar a flora do parque; suas orquídeas, bromélias, sempre-vivas, velósias e cactos...

À noite, Lençóis nos acolhe com a tranqüilidade de sua vida noturna.

### **Dia 13.04.2019 – (Sábado)**

Das 6h às 10h, café da manhã no hotel/pousada.

Passeio ecológico onde conheceremos a caverna do Poço Encantado.

Lençóis oferece sua noite agradável para nosso relaxamento.

### **Dia 14.04.2019 – (Domingo)**

Das 6h às 10h, café da manhã no hotel/pousada.

Às 10h, saída para casa.

**Obs.: Nos passeios recomenda-se levar Lanches, água, roupa de banho, protetor solar e tênis.**

### **PACOTE INCLUI:**

- Transporte de ida e volta
- Hospedagem com café da manhã
- Guia Acompanhante e local.

*Valor do pacote por pessoa em 7 x R\$ 128,00.*

### **Informações:**

MAGITUR - (79) 32485821-

**Deus nos Acompanhará!**



**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**EXCURSÃO – CHAPADA DE DIAMANTINA/BA**

NOME:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	DATA DE NASC.: ____/____/____		
CPF N.º:	IDENTIDADE N.º:	ORG. EXP.:	
LOCAL DE TRABALHO:		FONE:	
E-MAIL:			

**CONTRATO**

I - O proponente ora inscrito tem o direito exclusivo a participar da EXCURSÃO – CHAPADA DE DIAMANTINA/BA, no período de 11 à 14.04.2019.

II - O proponente, após ter assinado o devido Contrato, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para desistir.

III - Após o prazo estabelecido no item II, no caso de desistência, será atribuída ao proponente uma multa de 80% (oitenta por cento) do valor total deste contrato, visto que reservamos transporte e hospedagem para o mesmo.

IV - Em caso de atraso nos horários de saída e chegada previstos no roteiro, fica determinado que seja de inteira responsabilidade do proponente, caso o ônibus saia dos pontos turísticos sem a chegada do mesmo.

V - A viagem poderá sofrer alteração de data ou cancelamento se o total de vendas não atingir 70% da lotação do transporte correspondente à viagem.

VI - A forma de pagamento será expressa, conforme tabela abaixo:

PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
1ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
2ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
3ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
4ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
5ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
6ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____
7ª PARCELA	VALOR R\$	VENCIMENTO: ____/____/____

E, por estarem de acordo com o escrito acima, assinam as duas partes deste contrato, para que cumpram seus efeitos legais.

Aracaju/Se, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR